

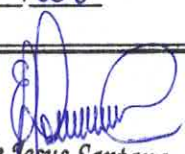


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023  
08 DE MAIO DE 2023**

Certifico para os devidos fins, que este DECRETO, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da Constituição Federal.

Em: 08 / 05 / 2023

  
**Eraldo de Jesus Santana**  
Diretor Administrativo  
CPF: 274.608.428-77

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
PEDRAMOLENSE AO ILMO. SR.  
JAILSON SILVA FRNANDES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, aprovou e a Mesa Diretora promulgará o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pedramolense ao Ilmo. Sr. SANTILIO FERREIRA DOS SANTOS Ex-Funcionário deste município.**

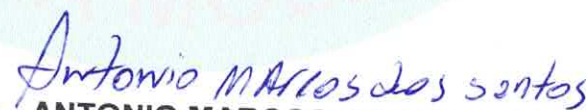
**Paragrafo Único.** O Título de que trata o presente artigo, será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em  
08 de maio de 2023.**

  
**Vereador - BRUNO SOUZA ALMEIDA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
**Vereador - ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**  
1º SECRETÁRIO

  
**Vereador - PAULO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS**  
2º SECRETÁRIO

**Autor da Propositura: VEREADOR: JOSÉ MILSON FRANCISCO DE SOUZA**